

EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico Yasmin Nogueira do Carmo Coelho, com o Número de Identificação Fiscal 295 180 684, representante da sociedade por quotas denominada, *Yasmin & Coelho, Lda.*, NIPC 516 791 290, que exerce a atividade económica, restaurantes tipo tradicional, CAE 56111, do projeto de decisão que determina a intenção de revogação e restituição proporcional do apoio financeiro recebido, atribuído sob a forma de subsídio não reembolsável no âmbito do Processo n.º 2022/PIC/04787, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), concedido através de Decisão de Aprovação da então Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), Dra. Vânia Jesus, de 21-10-2022, no uso das competências conferidas pela Deliberação n.º 3/2019, de 18 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 198, 3º Suplemento, de 21 de novembro e ao abrigo do disposto na Portaria n.º 191/2015, de 14 de outubro e n.º 85/2021, de 11 de março, no montante de **€ 1.089,53 (mil, e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos)** a que serão acrescidos os juros de mora legais, à taxa anual de 4%, nos termos do disposto na Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, por incumprimento da demonstração da execução do período de acompanhamento, para no **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir do termo do prazo de afixação do presente edital, podendo dizer o que se lhe oferecer, querendo, pronunciando-se por escrito sobre o projeto de decisão, podendo solicitar os necessários esclarecimentos e consultar o respetivo processo no IEM, IP-RAM (Divisão de Apoio Jurídico), sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, Funchal, durante as horas normais de expediente, ou seja, das 09h.00m às 12h.30m e das 14h.00m às 17h.30m.

Funchal, 07 de outubro de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo



Pedro Santos Gouveia